



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA RESULTADO PRELIMINAR
INTERPRETE DE LIBRAS
EDITAL N.º 523/2025
EDITAL DE ABERTURA N.º 413, 22 DE SETEMBRO DE 2025
LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7.443/2025**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da Secretaria de Recursos Humanos, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do **PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **INTÉRPRETE DE LIBRAS** - Para atuação nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação - SME. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e nos termos da Lei Municipal Autorizativa n.º 7.443 de 17 julho de 2025 e o Decreto n.º 6.996 de 20 de fevereiro de 2025.

O **Resultado preliminar da análise documental**, Anexo I do presente Edital, será disponibilizado no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos no dia 07/11/2025. Outrossim, COMUNICA a abertura de prazo para Interposição de Recursos referentes ao resultado preliminar, de 08 de novembro até às 23h59min do dia 10 de novembro de 2025, exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecaopublica-simplificada>, considerando:

- a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;
- b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 07 de novembro de 2025.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Recursos Humanos